

ANO XVI N. 79 16/7/2018

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

[PORTARIA VTITUR N. 2, DE 12 DE JULHO DE 2018](#)

Regulamenta a prática de atos meramente ordinatórios nos termos do artigo 203, §4º, do CPC e artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal.

(DEJT/TRT3, Cad. Jud., 13/7/2018, p. 6.970-6.972)